



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

CHECKLIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL

“**Edital 01/2022 - 3.1 – II - Internacional:** atletas e paratletas, a partir de 13 anos de idade, que integraram a seleção nacional de sua modalidade esportiva, representando o Brasil em campeonatos sul-americanos, pan-americanos, parapan-americanos ou mundiais, obtendo até a terceira colocação em competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos esportivos no ano de referência, e que continuem treinando para futuras competições oficiais, sendo priorizada sempre a categoria principal (Art. 4º, item II do Decreto 4055 – R, de 28 de dezembro de 2016);

Abaixo, segue checklist com numeração de documentos indicados conforme Edital Bolsa Atleta 01/2022, para utilização dos atletas na conferência dos documentos antes de enviá-los.

| Descrição | Atendido |
|---|----------|
| I - Ficha de inscrição. | |
| II - Cópia do documento de identidade. | |
| III - Cópia do CPF. | |
| IV - Comprovante de residência fixa atual (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação, outros). | |
| V - Comprovante de residência fixa de 02 (dois anos) atrás, no caso de atletas nascidos (as) no estado do Espírito Santo , (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação e outros). | |
| VI - Comprovante de residência fixa de 05 (cinco anos) atrás, no caso de atletas não nascidos (as) no estado do Espírito Santo , (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação e outros). | |
| VII - Declaração de conhecimento da utilização do Bolsa Atleta, conforme estipulado no § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 4055-R. “§ 3º O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Capixaba deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física” | |
| VIII - Plano esportivo anual contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício, assinado pelo atleta. | |
| IX - Currículo do responsável pelo treinamento ou preparação física, que faça parte da comissão técnica do (a) candidato (a), devidamente acompanhado de cópia do registro no Conselho Regional de Educação Física. | |
| X - Declaração da entidade de prática desportiva (Clube). | |
| XI - Declaração da entidade estadual de administração do desporto no Espírito Santo (Federação), da respectiva modalidade. | |
| XII - Declaração da entidade nacional de administração do desporto (Confederação), da respectiva modalidade. | |
| XIII - Cópia do registro oficial da competição, tipo súmula ou chaveamento da competição, constando o quantitativo de equipes ou competidores, os atletas ou equipes enfrentadas, os resultados e escores dos confrontos. | |
| XV - Autorização para participação no programa Bolsa Atleta Capixaba (quando atletas menores de idade). | |
| XVI - Atestado médico (emitidos até 180 (cento e oitenta) dias antes do início da data das inscrições) certificando que o (a) candidato (a) está apto (a) à prática de atividades físicas e desportivas. | |
| XVII - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Estadual. | |
| XIX - Procuração original (se necessário). | |